



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 22/09/2023
Visto Presidente: Alex M.

PROJETO DE LEI Nº 52/2023

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 13/09/23

Visto Presidente

Dispõe sobre a Nomeação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS sem Denominação Oficial Localizada no Sítio Fazendinha, de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MIGUEL PEDRO DE MEDEIROS** e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu, SAUL LIMA MACIEL, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MIGUEL PEDRO DE MEDEIROS**, a UBS sem Denominação Oficial localizada no Sítio Fazendinha, Zona Rural do Município de São Benedito-CE.

Art. 2º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 13 de Setembro de 2023.

Marculino Franco Rodrigues
Marculino Franco Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em sessão Ordinária Realizada em
Em: 20/09/2023
Visto Presidente: Alex M.

Mensagem Nº 003/2023

Do Vereador Marculino Franco Rodrigues

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.

Sr. Presidente, Haroldo Celso Maciel Junior

Srs. Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e aos nobres colegas vereadores desta augusta casa para exame, discussão e votação ao Projeto de Lei, que dispõe sobre a propositura de Nomeação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Sítio Fazendinha, Zona Rural desta urbe.

Este Projeto de Lei propõe homenagear a Memória de um filho ilustre de nosso município, o saudoso **Miguel Pedro de Medeiros** (in memoriam).

Miguel Pedro de Medeiros, nasceu no dia 03 de Fevereiro de 1903, na cidade de São Benedito-CE, casou-se com a Sra. Maria Francisca da Conceição, onde constituíram uma grandiosa família composta por 08(oito) filhos: Rita Miguel de Medeiros; Maria Miguel de Medeiros; Cícera Miguel Campos; Julia Medeiros Silva; Lázaro Miguel de Medeiros; Maria do Carmo de Jesus; Raimunda Miguel Silva; e Antônia Medeiros Silva.

Muito dedicado a família o Sr. Miguel Pedro, era um afincado trabalhador rural e também exercia a profissão de pedreiro com muito carinho e dedicação. Ainda em vida, decidiu juntamente com sua esposa doar uma parte de suas terras, onde foi construído o Prédio da antiga Escola Municipal e da Unidade Básica de Saúde ambas na Comunidade do Sítio Fazendinha.

Miguel Pedro de Medeiros, faleceu em 23 de dezembro de 1986. Um homem íntegro, justo e honesto que cultivava grandes valores, muito querido e respeitado, que deu significativamente sua contribuição deixando seu legado como prova de sua ilibada memória, fizeram dele uma referência na comunidade local e em nosso município.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, que homenageia a memória da ilustre do Sr. Miguel Pedro de Medeiros, que tanto contribui com o desenvolvimento de nossa sociedade, e com sua relevância história de vida nos ensina que podemos construir uma sociedade mais fraterna e justa.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, 13 Setembro de 2023.

Marculino Franco Rodrigues
Marculino Franco Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 52/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 14 de setembro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 52/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO SÍTIO FZENDINHA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MIGUEL PEDRO DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PARECER DO RELATOR

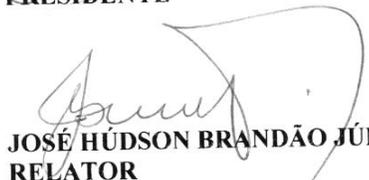
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 13 de setembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO SÍTIO FZENDINHA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MIGUEL PEDRO DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


RAIMUNDO REJANE DE SOUZA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA